



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo



DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2021

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC (CNPJ Nº 24.127.105/0001-74), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.299 de 18 de Março de 2020;

Considerando o inteiro teor do Parecer nº 01/2021 emitido pela Comissão Municipal de Publicização, instituída pela Portaria nº 59 de 26 de janeiro de 2021;

Considerando que houve aprovação da Administração Pública quanto à conveniência e oportunidade para a qualificação do interessado como organização social no âmbito do Município de Aracoiaba – CE;

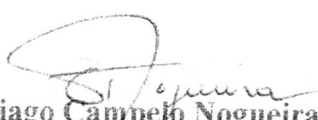
DECRETA:

Art.1º - É qualificado como Organização Social, nos termos da Lei nº 1.299/2020, no âmbito do Município de Aracoiaba, O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.127.105/0001-74, com sede no município de Juazeiro do Norte, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense nº 135, sala 1002, Bairro Triângulo, CEP: 63041-162.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracoiaba, 18 de março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.


Thiago Campelo Nogueira
Prefeito Municipal